EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 852 / 2024
Criação de um Centro de Apoio ao Empreendedor Local no Município de Leme.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de fomentar o desenvolvimento econômico local, promovendo o fortalecimento dos pequenos e médios negócios, que são a base para a geração de emprego e renda em nossa cidade;

Considerando a necessidade de oferecer suporte técnico e capacitação aos empreendedores locais, especialmente aos que enfrentam desafios para estruturar e expandir seus negócios de forma sustentável e competitiva;

Considerando que a criação de um ambiente de apoio ao empreendedorismo facilita o crescimento econômico e estimula a inovação e a diversificação do comércio e da indústria no município;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Estabeleça um Centro de Apoio ao Empreendedor Local, que funcione como um ponto de referência para microempreendedores, pequenos empresários e novos empreendedores, oferecendo consultoria em gestão, finanças, marketing, tecnologia e outras áreas essenciais.

Ofereça no Centro serviços de orientação técnica e capacitação, como cursos, workshops e consultorias, voltados para o desenvolvimento de competências empresariais, inovação e sustentabilidade nos negócios.

Desenvolva parcerias com instituições de ensino, entidades empresariais e bancos de desenvolvimento, visando ampliar o acesso a informações sobre linhas de crédito, financiamento e incentivos que possam beneficiar o empreendedor local.

Promova campanhas de divulgação do Centro de Apoio, informando a população sobre os serviços oferecidos e incentivando empreendedores de diferentes setores a usufruírem do suporte para o fortalecimento de seus negócios.

Estruture o Centro para também funcionar como um ponto de networking e troca de experiências entre os empreendedores, promovendo eventos e encontros que estimulem o intercâmbio de ideias e a criação de parcerias locais.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 05 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador